

Sabra Capital Gestão de Recursos Ltda., com sede na Av. Ataulfo de Paiva, 1.079, sala 603, Leblon, CEP 22440-034, Rio de Janeiro, RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 16.878.742/0001-54 (“Sabra Capital” ou “Companhia”).

ANEXO 15-II da Instrução CVM nº 558 de 2015 (“ICVM 558/15”)

Conteúdo do Formulário de Referência – Pessoa Jurídica

(informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro de 2017)

ADMINISTRADORES DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	
1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário	
Responsáveis pelo conteúdo do formulário: Fernanda Torós, diretora de gestão, e Pedro Richa Dabarian, diretor de compliance/risco.	
1.1. Declarações dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e desta Instrução, atestando que:	
a.	reviram o formulário de referência
b.	o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa
A declaração de que trata este item foi firmada, em 12 de março de 2018, pela diretora responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários, Fernanda Torós, e pelo diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos, Pedro Richa Dabarian. A declaração segue em anexo.	
2. Histórico da empresa	
2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa	
A Sabra Capital iniciou suas atividades em 2013 com o objetivo de gerir recursos de terceiros. Desde então, tem atuado na gestão de um fundo de ações e uma carteira administrada. A partir de 2016, passamos a administrar um Clube de Investimento.	
2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:	

a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário
Entrada do Sócio Cassio Ramon Carvalho Oliveira no dia 05 de junho de 2017.
b. escopo das atividades
Não houve mudança no escopo das atividades reguladas pela CVM.
c. recursos humanos e computacionais
Recursos Humanos: novo Diretor de Risco e Compliance, Pedro Richa Dabarian, a partir de 31/03/2014. Recursos Computacionais: não houve mudança relevante no período.
d. regras, políticas, procedimentos e controles internos
Não houve mudança relevante nestes itens no período. Mantemos nossas rotinas, regras, políticas, procedimentos e controles internos, conforme resumido nos manuais de Regras, Procedimentos e Controles Internos, Código de Ética, Combate e Prevenção à Lavagem de Dinheiro, Gestão de Riscos, Compra e Venda de Valores Mobiliários, e Rateio de Divisão de Ordens em anexo.
3. Recursos humanos
3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:
a. número de sócios
03 sócios
b. número de empregados
Não existem empregados na Companhia.
c. número de terceirizados
Não existem funcionários terceirizados na Companhia.
d. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e atuam exclusivamente como prepostos ou empregados da empresa
Fernanda Torós, CPF: 071.756.407-06 (Diretora de Gestão)

4. Auditores
4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:
a. nome empresarial
Não se aplica.
b. data de contratação dos serviços
Não se aplica.
c. descrição dos serviços contratados
Não se aplica.
5. Resiliência financeira
5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:
a. se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários
A receita ainda não é suficiente para cobrir custos e investimentos. Ainda somos uma “startup”.
b. se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)
O patrimônio líquido (PL) da empresa até 31/12/2017 não atende as condições acima.
5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Instrução
FACULTATIVO PARA GESTORES.
6. Escopo das atividades
6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:
a. tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)

O objeto social da Companhia compreende as seguintes atividades: (i) a prestação de serviços de gestão de carteira de títulos e valores mobiliários de terceiros, nos termos da regulamentação da CVM, e (ii) promoção e desenvolvimento de cursos livres, palestras e treinamentos.

- b. tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.)

Clube de Investimento a partir de 31/03/2016 até o momento.

- c. tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão

Ações listadas na Bovespa.

- d. se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor

Não atua nesta área.

6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:

- a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e

Outra atividade desenvolvida pela Companhia: promoção e desenvolvimento de cursos livres, palestras e treinamentos. Não há conflito com a atividade de gestão de carteira de títulos e valores mobiliários de terceiros.

- b. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.

Não se aplica.

6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundos e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:

- a. número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)

b. número de investidores, dividido por:
i. pessoas naturais
5
ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)
Zero
iii. instituições financeiras
Zero
iv. entidades abertas de previdência complementar
Zero
v. entidades fechadas de previdência complementar
Zero
vi. regimes próprios de previdência social
Zero
vii. seguradoras
Zero
viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil
Zero
ix. clubes de investimento
Zero
x. fundos de investimento
Zero
xi. investidores não residentes

Zero
xii. outros (especificar)
Zero
c. recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)
R\$ 375.921,00 no Clube de Investimentos; não há produto exclusivo para investidores qualificados.
d. recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior
Zero
e. recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes)
Investidor #1: R\$ 150.368,40, Investidor #2: R\$ 97.461,00, Investidor #3: R\$ 97.461,00, , Investidor #4: R\$ 27.846,00, Investidor #5: R\$ 2.784,60
f. recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:
i. pessoas naturais
R\$ 375.921,00
ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)
Zero
iii. instituições financeiras
Zero
iv. entidades abertas de previdência complementar
Zero
v. entidades fechadas de previdência complementar
Zero

vi. regimes próprios de previdência social
Zero
vii. seguradoras
Zero
viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil
Zero
ix. clubes de investimento
Zero
x. fundos de investimento
Zero
xi. investidores não residentes
Zero
xii. outros (especificar)
Zero
6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:
a. ações
R\$ 285.979,45
b. debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras
Zero
c. títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras
Zero
d. cotas de fundos de investimento em ações

Zero
e. cotas de fundos de investimento em participações
Zero
f. cotas de fundos de investimento imobiliário
Zero
g. cotas de fundos de investimento em direitos creditórios
Zero
h. cotas de fundos de investimento em renda fixa
R\$ 88.286,86
i. cotas de outros fundos de investimento
Zero
j. derivativos (valor de mercado)
Zero
k. outros valores mobiliários
Zero
l. títulos públicos
Zero
m. outros ativos
R\$ 1.654,69 (<i>cash</i>)
6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária
FACULTATIVO PARA O GESTOR.
6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

Não se aplica.
7. Grupo econômico
7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:
a. controladores diretos e indiretos
Fernanda Torós, CPF: 071.756.407-06, com 99,998% das ações da Companhia. Pedro Richa Dabarian, CPF: 058.778.457-13, com 0,001% das ações da Companhia. Cassio Ramon Carvalho Oliveira, CPF: 124.600.997-89, com 0,001% das ações da Companhia.
b. controladas e coligadas
Não se aplica.
c. participações da empresa em sociedades do grupo
Não se aplica.
d. participações de sociedades do grupo na empresa
Não se aplica.
e. sociedades sob controle comum
Não se aplica.
7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.
Não se aplica.
8. Estrutura operacional e administrativa
8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:
a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico
Gestão: responsável – Fernanda Torós; atribuição – realizar a gestão e coordenar a análise macro e a análise de empresas. COO/Compliance/Risco: responsável – Pedro Richa Dabarian; atribuição – é o responsável pelo

risco, compliance e operações (TI, back-office, administrativo).

Comitê Executivo – composto pelos sócios Fernanda Torós e Pedro Richa Dabarian. Tem como responsabilidades o planejamento estratégico e gestão da empresa, avaliação de resultados da empresa, desempenho/performance dos produtos, assuntos de recursos humanos (tais como avaliação da equipe e distribuição de resultados), além de aspectos relacionados aos investidores e estratégia comercial. Esse Comitê se reúne a cada semestre e as decisões são registradas em ata.

Comitê de Risco e Compliance: composto pelo Comitê Executivo e por profissionais de risco e compliance. As reuniões serão mensais, ou extraordinariamente quando necessário, para discussão de aspectos relacionados à: risco de mercado, de liquidez, operacional, compliance e contingência. Pedro Richa Dabarian é o sócio coordenador do Comitê de Risco e Compliance.

Comitê de Investimentos: composto pela gestora e analistas. O Comitê se reúne informalmente diariamente e formalmente uma vez por semana, onde são discutidos os cenários, premissas e a melhor composição da carteira. Este comitê é liderado pela gestora Fernanda Torós. São discutidos também aspectos relacionados à análise de empresas e são apresentados casos de investimento e planilhas de fluxo de caixa descontado.

- b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões

Ver item 8.1.a. acima.

- c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

Gestão: diretora Fernanda Torós; atribuição – realizar a gestão e coordenar a análise macro e a análise de empresas

COO/Compliance/Risco: diretor Pedro Richa Dabarian; atribuição – é o responsável pelo risco, compliance e operações (TI, back-office, administrativo).

8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.

Não se aplica.

8.3. Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:

- a. Nome: **Fernanda Torós**

- b. Idade: **45 anos**

c.	Profissão: economista
d.	CPF ou número do passaporte: 071.756.407-06
e.	cargo ocupado: diretora responsável pela gestão
f.	data da posse: 21/08/2012
g.	prazo do mandato: indefinido
h.	outros cargos ou funções exercidos na empresa: nenhum
i.	nome: Pedro Richa Dabarian
j.	idade: 28 anos
k.	profissão: engenheiro
l.	CPF ou número do passaporte: 058.778.457-13
m.	cargo ocupado: diretor de Risco/Compliance/Operações
n.	data da posse: 31/03/2014
o.	prazo do mandato: 01/04/2019
p.	outros cargos ou funções exercidos na empresa: nenhum
8.4.	Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:
a.	currículo, contendo as seguintes informações:
i.	cursos concluídos;
	PhD em Economia pela University of Illinois at Urbana-Champaign (UIUC), concluído em 2003 MS em Finanças pela UIUC, concluído em 2002 Mestre em Economia pela PUC-Rio, concluído em 1998 Bacharel em Economia pela PUC-Rio, concluído em 1994
ii.	aprovação em exame de certificação profissional

Isenção de CGA
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
<ul style="list-style-type: none"> nome da empresa: Oren Investimentos
<ul style="list-style-type: none"> cargo e funções inerentes ao cargo: gestora do Oren Fundamental FIA
<ul style="list-style-type: none"> atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram: gestora de recursos
<ul style="list-style-type: none"> datas de entrada e saída do cargo: Agosto/2011 até Agosto/2012
<ul style="list-style-type: none"> nome da empresa: Nest Investimentos
<ul style="list-style-type: none"> cargo e funções inerentes ao cargo: co-gestora do Nest Ações FIA e chefe de análise de empresas
<ul style="list-style-type: none"> atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram: gestora de recursos
<ul style="list-style-type: none"> datas de entrada e saída do cargo: Dezembro/2009 até Julho/2011
8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Instrução, fornecer:
a. currículo, contendo as seguintes informações:
i. cursos concluídos;
Bacharel em Engenharia pela PUC-Rio, concluído em 2014
MBA em Gestão de Investimentos pela PUC-Rio, Concluído em 2016
ii. aprovação em exame de certificação profissional
Não se aplica.
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
<ul style="list-style-type: none"> nome da empresa: Koin Administradora de Cartões e Meios de Pagamentos Ltda.

- cargo e funções inerentes ao cargo: [Analista na área de planejamento e controle financeiro. Funções: elaboração e análise de Business Plan contendo o planejamento e controle de receitas e despesas da Koin e empresas associadas.](#)

- atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram: [Meio de Pagamento](#)

- datas de entrada e saída do cargo: [Dezembro/2013 até Março/2014](#)

8.6. Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer:

[MESMA PESSOA DO ITEM 8.5](#)

a. currículo, contendo as seguintes informações:

i. cursos concluídos;

ii. aprovação em exame de certificação profissional

iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

- nome da empresa

- cargo e funções inerentes ao cargo

- atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram

- datas de entrada e saída do cargo

8.7. Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer:

[NÃO SE APLICA](#)

a. currículo, contendo as seguintes informações:

i. cursos concluídos;

ii. aprovação em exame de certificação profissional

iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

<ul style="list-style-type: none"> • nome da empresa
<ul style="list-style-type: none"> • cargo e funções inerentes ao cargo
<ul style="list-style-type: none"> • atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
<ul style="list-style-type: none"> • datas de entrada e saída do cargo
8.8. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:
a. quantidade de profissionais
03 profissionais
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes
01 Diretora de Gestão 01 Diretor de Risco/Compliance/Operações 01 Analista
c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos
<p>Na nossa rotina de Análise, utilizamos métodos quantitativos (planilhas de <i>valuation</i> e análise via múltiplos), bem como métodos qualitativos (visitas às empresas, conversas com profissionais da indústria, análise do ambiente competitivo, etc.). Utilizamos <i>research</i> próprio para nos aprofundarmos nos casos de investimento onde vemos mais potencial. Geralmente, acompanhamos de perto cerca de 15 empresas, uma vez que costumamos a trabalhar com portfolio mais concentrado em 10-12 empresas. Utilizamos <i>research</i> de terceiros (<i>sell side</i>) apenas como forma de nos mantermos atualizados sobre as outras empresas que não cobrimos diretamente e também como forma de complementar nossa análise proprietária.</p> <p>Nossa rotina de Risco inclui a elaboração de relatórios diários de risco de mercado e liquidez, alimentados a partir de dados do sistema Económica e de nossa base de dados proprietária. Os relatórios de mercado gerados apresentam resultados de VaR e Stress Test. Já o mapa de liquidez apresenta o número de dias para zerarmos qualquer posição individualmente, conforme critérios estabelecidos e descritos no nosso manual de Política de Gestão de Riscos em anexo.</p> <p>Nossa rotina de Gestão inclui análise diária dos relatórios gerados pela área de Risco e reuniões diárias com a área de Análise para discussão acerca das empresas que cobrimos de perto (cerca de 15 empresas) e algumas outras que apenas acompanhamos mais superficialmente.</p> <p>Nossa rotina de Back-Office inclui: (i) a verificação e aprovação dos relatórios matinais enviados</p>

pelo Administrador Fiduciário, e (ii) a confirmação de ordens executadas - ao final do dia, nosso back-office confronta as operações lançadas nas planilhas internas com as confirmações enviadas pelas corretoras.

8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:

a. quantidade de profissionais

01 profissional

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

O responsável pelo Risco & Compliance supervisiona todas as práticas e enquadramentos às políticas e aos limites de risco.

A área de risco é responsável pelo cálculo e todos os controles necessários para o monitoramento diário dos riscos de mercado e de liquidez, além de garantir que todos os limites operacionais definidos pelo Comitê de Risco e Compliance sejam seguidos. O responsável pela área se reporta ao Comitê Executivo.

Anualmente, ou quando necessário, o Comitê Executivo tem como rotina analisar as boas práticas de Compliance, visando aperfeiçoá-las caso necessário. Para este fim, o Comitê discute a probabilidade e impacto de itens como: fraudes internas e externas; demandas trabalhistas; práticas inadequadas relativas a clientes, produtos e serviços; danos a ativos fixos; eventos que interrompam a atividade da empresa; falhas em sistemas; falhas em procedimentos e falhas pessoais.

Ainda sobre as rotinas de Compliance, podemos ressaltar:

(i) Todos os colaboradores da Sabra Capital assinam um Termo de Adesão, devidamente arquivado em nossa sede, que dispõe sobre nosso Código de Ética, bem como nosso Manual de Regras, Procedimentos e Controles Internos. Todos os computadores da Sociedade possuem senhas de acesso individuais e intransferíveis que permitem identificar o seu usuário, afastando a utilização das informações ali contidas por pessoas não autorizadas. Adicionalmente, todas as mensagens enviadas/recebidas dos computadores utilizados pela Companhia permitem a identificação do seu remetente/receptor.

(ii) A troca de informações entre os colaboradores da Companhia deve sempre pautar-se no conceito de que o receptor deve ser alguém que necessita receber tais informações para o desempenho de suas atividades e que não está sujeito a nenhuma barreira que impeça o recebimento daquela informação. Em caso de dúvida, a área de Compliance deve ser acionada

previamente à revelação.

(iii) O controle do acesso a arquivos confidenciais em meio físico é garantido através da segregação física da equipe de gestão de recursos de terceiros. A segregação virtual das informações confidenciais é garantida pela utilização de senhas de acesso, pessoais e intransferíveis, permitindo a identificação do seu usuário. Todos os documentos arquivados nos computadores da Companhia são objeto de back-up diário com controle das alterações promovidas nos arquivos, garantindo a segurança dos respectivos conteúdos e eventual responsabilização.

(iv) A base de dados eletrônicas utilizada pela Companhia é segregada de modo que informações confidenciais são arquivadas em pastas de acesso restrito, através da utilização de senha, a pessoas previamente autorizadas pelo Compliance da Companhia.

(v) O sistema eletrônico utilizado pela Companhia está sujeito à revisão e monitoramento a qualquer época sem aviso ou permissão, de forma a detectar qualquer irregularidade na transferência de informações, seja interna ou externamente.

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Ver item 8.9.b. acima. Mais detalhes podem ser encontrados no manual de Regras, Procedimentos e Controles Internos em anexo.

d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

O diretor de Risco & Compliance tem total independência para executar seu trabalho. O profissional tem a liberdade – e o dever – de apurar eventuais descumprimentos às normas internas de conduta e legislação aplicável à Companhia. Caso seja detectado algum descumprimento – e dependendo da gravidade e da reincidência da violação – o profissional infrator pode ser (i) advertido, (ii) afastado de determinadas atribuições, ou até mesmo (iii) demitido por justa causa.

8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:

a. quantidade de profissionais

01 profissional

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

O responsável pelo Risco & Compliance supervisiona todas as práticas e enquadramentos às políticas e aos limites de risco.

A área de risco é responsável pelo cálculo e todos os controles necessários para o monitoramento diário dos riscos de mercado e de liquidez, além de garantir que todos os limites operacionais definidos pelo Comitê de Risco e Compliance sejam seguidos. O responsável pela área se reporta

ao Comitê Executivo.
c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos
Nossa rotina de Risco inclui a elaboração de relatórios diários de risco de mercado e liquidez, alimentados a partir de dados do sistema Econômica e de nossa base de dados proprietária. Os relatórios de mercado gerados apresentam resultados de VaR e Stress Test. Já o mapa de liquidez apresenta o número de dias para zerarmos qualquer posição individualmente, conforme critérios estabelecidos e descritos no nosso manual de Política de Gestão de Riscos em anexo.
d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor
O diretor de Risco & Compliance tem total independência para executar seu trabalho. O profissional tem a liberdade – e o dever – de alertar o gestor, caso uma carteira esteja eventualmente desenquadrada. Após o alerta – e caso a gestora não atue para enquadrar a carteira desenquadrada –, o profissional de Risco tem o poder de, ele mesmo, enquadrar tal carteira.
8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo:
a. quantidade de profissionais
FACULTATIVO PARA GESTORES.
b. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos
FACULTATIVO PARA GESTORES.
c. a indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade
FACULTATIVO PARA GESTORES.
8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:
Não se aplica.
a. quantidade de profissionais
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes
c. programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas
d. infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços

utilizados na distribuição
e. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos
8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes
Não se aplica.
9. Remuneração da empresa
9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica
Remuneração: (i) Taxa de administração de 2% a.a. cobrada mensalmente com base nos ativos sob gestão, e (ii) Taxa de performance de 20% cobrada semestralmente, tendo como benchmark o Ibovespa e sujeito a linha d'água.
9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:
a. taxas com bases fixas
100%
b. taxas de performance
0%
c. taxas de ingresso
Não se aplica.
d. taxas de saída
Não se aplica.
e. outras taxas
Não se aplica.
9.3. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes
Não se aplica.

10. Regras, procedimentos e controles internos
10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços
FACULTATIVO PARA GESTORES
10.2. Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados
Os custos de transação com valores mobiliários envolvem corretagem e custos de emolumentos e liquidação. As corretoras são escolhidas com base na qualidade de execução, custo de transação, qualidade do <i>research</i> e serviços fornecidos (acesso a reuniões com empresas, disponibilidade de ações para doação, etc.). Temos como política remunerar, na medida do possível, as corretoras que nos enviam <i>research</i> e nos convidam para eventos com empresas e executivos da indústria. Como seguimos uma filosofia de gestão fundamentalista, não operaremos muito intensamente e não vemos necessidade de utilizar muitos <i>discount brokers</i> . Apesar disso, temos conta aberta com <i>discount broker</i> , podendo utilizá-lo sempre que conveniente para minimizar custos de transação.
10.3. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar , tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.
A Sabra Capital aceita a prática do soft dollar única e exclusivamente para atividades diretamente relacionadas à gestão dos recursos dos clientes e que representem algum tipo de benefício para estes. Os acordos de soft dollar devem ser aprovados e monitorados pelo Compliance.
10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados
Os nossos backups possibilitam recuperar os dados do nosso servidor (planilhas, documentos, etc.) em qualquer local. Temos uma estação de trabalho pronta para uso na casa da sócia Fernanda Torós. Os demais membros da equipe poderão acessar a rede neste mesmo local através de seus laptops com dispositivo <i>wireless</i> .
10.5. Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários
A Companhia monitora constantemente a liquidez dos ativos que fazem parte da carteira, de forma que as posições sempre tenham tamanhos adequados, principalmente ao volume negociado dos ativos (individualmente e como parte do portfólio) e ao fluxo de aplicações e resgates. A análise leva em consideração o prazo de resgate do veículo de investimento, o número de dias necessários para zerar cada papel da carteira e o fluxo de resgates e aplicações de cada veículo de

investimento. Mais detalhes podem ser encontrados no manual de Política de Gestão de Riscos em anexo.

10.6. Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor

Não se aplica.

10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução

www.sabracapital.com.br, na sub-página “Asset Management”.

11. Contingências

11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:

a. principais fatos

Não se aplica.

b. valores, bens ou direitos envolvidos

Não se aplica.

11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:

a. principais fatos

Não se aplica.

b. valores, bens ou direitos envolvidos

Não se aplica.

11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores

Não se aplica.

<p>11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:</p>
<p>a. principais fatos</p>
<p>Não se aplica.</p>
<p>b. valores, bens ou direitos envolvidos</p>
<p>Não se aplica.</p>
<p>11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:</p>
<p>a. principais fatos</p>
<p>Não se aplica.</p>
<p>b. valores, bens ou direitos envolvidos</p>
<p>Não se aplica.</p>
<p>12. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração, atestando:</p>
<p>a. que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC</p>
<p>b. que não foi condenado por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação</p>
<p>c. que não está impedido de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa</p>

d. que não está incluído no cadastro de serviços de proteção ao crédito
e. que não está incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado
f. que não tem contra si títulos levados a protesto
g. que, nos últimos 5 (cinco) anos, não sofreu punição em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, do Banco Central do Brasil, da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC
h. que, nos últimos 5 (cinco) anos, não foi acusado em processos administrativos pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC
A declaração de que trata este item foi firmada em 12/03/2018 por Fernanda Torós, diretora responsável pela administração de carteiras e valores mobiliários, e segue em anexo.

Rio de Janeiro, 12 de março de 2018

DECLARAÇÃO

FERNANDA TORÓS, detentora do CPF nº 071.756.407-06, diretora responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários ("**Diretora de Gestão**") declara:

(a) que não está inabilitada ou suspensa para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC;

(b) que não foi condenada por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, "lavagem" de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;

(c) que não está impedida de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa;

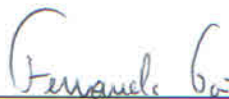
(d) que não está incluída no cadastro de serviços de proteção ao crédito;

(e) que não está incluída em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado;

(f) que não tem contra si títulos levados a protesto;

(g) que, nos últimos cinco anos, não sofreu punição em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, do Banco Central do Brasil, da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC;

(h) que, nos últimos 5 (cinco) anos, não foi acusada em processos administrativos pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC.



FERNANDA TORÓS

Diretora de Gestão

Rio de Janeiro, 12 de março de 2018

DECLARAÇÃO

FERNANDA TORÓS, detentora do CPF nº 071.756.407-06, diretora responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários ("Diretora de Gestão") e, **PEDRO RICHA DABARIAN**, detentor do CPF nº 058.778.457-13, diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e desta Instrução ("Diretor de Compliance e Risco"), declaramos que:

(i) revimos o Formulário de Referência – Pessoa Jurídica, contendo informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro de 2017, e

(ii) atestamos que o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela Sabra Capital Gestão de Recursos Ltda.



FERNANDA TORÓS

Diretora de Gestão



PEDRO RICHA DABARIAN

Diretor de Compliance / Risco